

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Constitui a Comissão Especial Avaliadora de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Fundo Municipal de Saúde de Cândido Sales – Estado da Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, que são essenciais;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde visa mediar a realização de ações que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial Avaliadora de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para a prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2021;

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I – Antônio Marcos Ferreira da Costa – Secretário Municipal de Saúde Pública;

II – Viviane Alves Bezerra – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Pública;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

III – Mariozan de Jesus Lima – Chefe do Setor de Licitação do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EC67635239F005CAE884E4CE3F17607